

**DECRETO Nº. 3.738, DE 27 DE AGOSTO DE 2.015.**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 188.200,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Duzentos Reais), a saber:

**02-PODER EXECUTIVO**

**02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS**

04.12.20004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc

33.90.93- Indenizações e Restituições.....R\$ 37.100,00

**02-PODER EXECUTIVO**

**02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

31.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

**02-PODER EXECUTIVO**

**02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica  
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc  
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.30.50007 2.045 – Man. do Bloco Vigilância em Saúde - Epidemiológica  
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc  
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.10.07- DEPTO. DE CULTURA  
13.39.20013 2.020 - Manutenção Depto. De Cultura  
01 – Tesouro  
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER  
02.11.02- DEPTO DE ESPORTES  
27.81.20014 2.021 - Manutenção Depto de Esportes  
01 – Tesouro  
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 13.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER  
02.11.02- DEPTO DE ESPORTES  
27.81.20014 2.021 - Manutenção Depto de Esportes  
01 – Tesouro  
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 19.100,00

=====

TOTAL.....R\$ 188.200,00

**Art. 2º** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.069 de 03/12/2014, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade

01 – Tesouro

31.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.50007 2.045 – Man. do Bloco Vigilância em Saúde - Epidemiológica

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01- DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.36.50008 2.014- Manutenção Depto. Educação Infantil

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR

12.36.10012 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR

12.36.10012 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 17.100,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.02- DEPTO DE ESPORTES

27.81.20014 2.021 - Manutenção Depto de Esportes

01 – Tesouro

33.90.14- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER  
02.11.02- DEPTO DE ESPORTES  
27.81.20014 2.021 - Manutenção Depto de Esportes  
01 – Tesouro  
33.90.31- Premiações Cult, Art, Cient, Desp. E Outras.....R\$ 11.100,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER  
02.11.02- DEPTO DE ESPORTES  
27.81.20014 2.021 – Manutenção Depto de Esportes  
01 – Tesouro  
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.24.40016 2.023 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social  
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.  
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$ 10.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 188.200,00

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Agosto de 2.015.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicado por  
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

**MARIA INEZ MORARE SANTOS**

**Assessor de Gabinete**

**(Substituta)**